



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08746.000069/2017-88

Unidade Gestora: 194029 (Coordenação Regional Xavante - CR-XAV)

MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA NA CR XAVANTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM – ME, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, Loteamento Cidade Velha, em Barra do Garças-MT, CEP 78.601-230, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0009-83, representada neste ato por seu Coordenador Regional, o senhor **ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 020361704-8, expedida pela MD/DF, e CPF nº 071.253.408-30, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.231/MJSP, de 18/09/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VILMAR GOMES SANDIM – ME**, com endereço na Rua Domingos Jorge Velho, nº 168, Vilas Boas – Campo Grande/MS, CEP 79.051-350, inscrita no CNPJ sob o nº 17.772.398/0001-87, telefones (67) 3385-5793 e (67) 98427-7375, e-mail bruno.msseguranca@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO CASTRO SANDIM**, portador da Carteira de Identidade nº 01337463, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 733.172.501-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº **08746.000069/2017-88**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social da CONTRATADA no preâmbulo do Termo de Contrato nº 66/2018, firmado em 03/04/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre da Cláusula Primeira (Denominação) do Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada (SEI nº 4194015), com amparo legal no art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica registrada a alteração da razão social da CONTRATADA de **VILMAR GOMES SANDIM – ME** para **MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA – ME**, conforme Cláusula Primeira do Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada (SEI nº 4194015).

3.2. O nome fantasia e o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da CONTRATADA permanecem inalterados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com a alteração da Cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e obrigações do Contrato nº 66/2018 e seus respectivos Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES
Coordenador Regional
Portaria MJSP nº 1.231, de 18/09/2020
Coordenação Regional Xavante
(Contratante)

BRUNO CASTRO SANDIM
Sócio Administrador
MS Segurança Eletrônica Ltda – ME
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim**, Usuário Externo, em 09/06/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luís de Carvalho Peres, Coordenador(a) Regional**, em 09/06/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4204793** e o código CRC **482F05A2**.